



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 01/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Jean Carlos Biancardini Filho**, Gestor Público matrícula nº 137.444 em substituição a servidora Francisca Luiza de Pinho, Pregoeiro DNS 3 que estará em gozo de férias no período de **08/01/2024 a 19/01/2024** com efeitos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 08 de janeiro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Janeiro de 2024.


Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 006/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, organização religiosa, inscrita no CNPJ n. 03.005.139/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado ao art. 24, X, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94, ressaltando sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, bem como na proposta da LOCADORA, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 011/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 923481/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel localizado na Rua do Vaticano (Antiga rua K), nº 98, quadra 13, Lote 10, COHAB Santa Fé (Antiga Jaime Campos), Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. **VALOR GLOBAL:** O valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que serão pagos mensalmente, importando assim, o valor anual de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **UO:** SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo do LOCATÁRIO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que, designa para este ato, como fiscal a Servidora ANA PAULA SILVA Botelho, inscrita no CPF n. 013.127.391-42, e como fiscal suplente, o servidor VITOR GUSTAVO VERHALEN, inscrito no CPF n. 060.901.901-52.

DATA DE ASSINATURA: 05.01.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Locatário

MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ

Locador

EXTRATO CONTRATO N. 005/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado o Senhor CLAUDIO CELESTINO BATISTA, inscrito no CPF n. 081.094.351-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado ao art. 24, X, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94, ressaltando sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, bem como na proposta da LOCADORA, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 010/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 929242/2023. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Maria Gomes de Azevedo, Quadra 57, Lotes 27 e 28, Bairro São Simão, Cep 78.145-800, Várzea Grande/MT. **VALOR GLOBAL:** O valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 4.998,55 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos mensalmente, importando assim, o valor anual de R\$ 59.982,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais

e sessenta centavos). **UO:** SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo do LOCATÁRIO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que, designa para este ato, como fiscal o Servidor YASSER BARACAT BARROS - inscrito no CPF: 017.605.681-55, e como fiscal suplente, o servidor LUCIMAR FREITAS DE MATOS, inscrito no CPF: 713.171.631-68.

DATA DE ASSINATURA: 05.01.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Locatário

CLAIDO CELESTINO BATISTA

Locador

ATO Nº 003/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Isabella Marques de Oliveira, do cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 01/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Jean Carlos Biancardini Filho**, Gestor Público, matrícula nº 137.444 em substituição a servidora Francisca Luiza de Pinho, Pregoeiro DNS 3 que estará em gozo de férias no período de **08/01/2024 a 19/01/2024** com efeitos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 08 de janeiro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) BUEIROS DUPLOS E TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO NO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº. 0917-2021- SINFRA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL - LOTE 02